



FAQ - PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES de estudantes sobre as atividades acadêmicas do ano letivo de 2022 para os cursos de Graduação na Unespar.

1 Como serão desenvolvidas as atividades acadêmicas do ano letivo de 2022? Serão todas presenciais?

As atividades acadêmicas dos cursos de Graduação em todos os *campi* da Unespar se desenvolverão de forma presencial.

2 O que são consideradas atividades acadêmicas para estudantes dos cursos de Graduação?

As atividades acadêmicas compreendem os componentes curriculares especificados no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tais como disciplinas teóricas e práticas, orientações, supervisões e estágios obrigatórios, TCC e Atividades Acadêmicas complementares (AAC).

3 Todos os cursos de Graduação iniciam o ano letivo de 2022 no mesmo dia? Onde encontrar as informações necessárias sobre isso?

As aulas iniciam em datas diferentes por campus. Consulte o [calendário acadêmico da UNESPAR](#).





4 Quais são as medidas sanitárias básicas adotadas pela Unespar para o desenvolvimento de atividades acadêmicas em 2022?

A “Comissão de Avaliação e Planejamento de Ações de Combate à Disseminação do Novo Coronavírus no âmbito da UNESPAR” estuda e atualiza os procedimentos de segurança sanitária que hoje se baseiam em: esquema vacinal completo de toda a comunidade acadêmica, distanciamento recomendado, uso permanente de máscaras de proteção, limpeza de ambientes.

Acompanhe todas as medidas apresentadas no **Protocolo de Biossegurança da Unespar**. [Acesse aqui!](#)

5 Para frequentar as aulas em 2022 é preciso ter sido vacinada (o) contra o vírus da Covid-19?

Sim. Por decisão do Conselho Superior, COU/Unespar, é obrigatória a inserção de comprovantes de todas as doses necessárias de vacina contra a Covid-19, ou inserir atestado médico indicando a impossibilidade clínica de tomar a vacina. ([Resolução N. 002/2022 - COU/UNESPAR](#))

6 É obrigatório seguir o Protocolo de Biossegurança da Unespar?

O Protocolo de Biossegurança da Unespar foi aprovado pelo Conselho Superior e se tornou uma Resolução (02/2022-COU/UNESPAR), a que toda a comunidade acadêmica está submetida.





7 Estudantes de grupos de risco para Covid-19 podem requerer Ensino Remoto Emergencial (ERE), ou continuar com aulas virtuais?

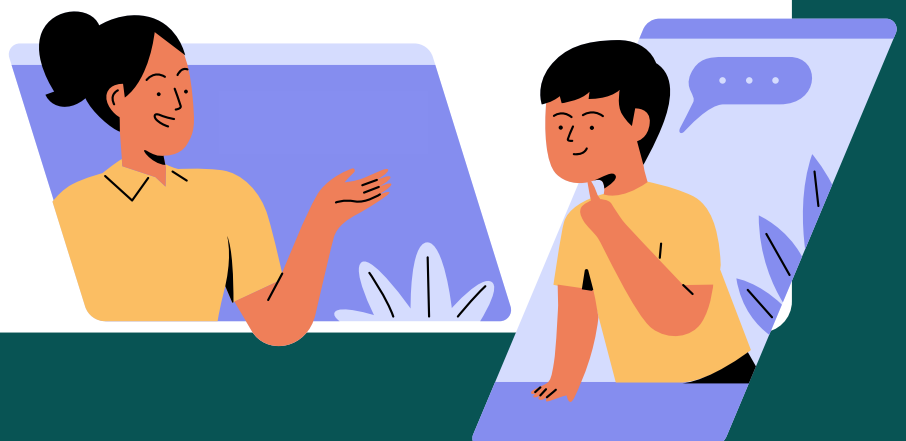
Não. O Ensino Remoto para o ano letivo de 2022 não está aprovado pelos Conselhos Superiores da Universidade. Os estudantes **podem requerer Exercícios Domiciliares** à Coordenação de seu curso, desde que justificada a necessidade médica para isso.

8 Como requerer Exercícios Domiciliares no caso de ser portador(a) de doença/comorbidade para Covid/19?

O (a) estudante poderá requerer junto à Coordenação de Curso, por meio de protocolo com indicação/documentação médica, a solicitação de Regime de Exercícios Domiciliares conforme a Resolução [023/2016 – CEPE/UNESPAR](#).

9 Não tenho ainda o esquema vacinal completo. Posso frequentar as aulas?

Para frequentar as aulas é preciso comprovar esquema vacinal completo. Mas o (a) estudante que tomou a primeira dose poderá requerer Exercícios Domiciliares durante o intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina. E tão logo tenha tomado e comprovado as demais doses recomendadas, voltará a frequentar as aulas no campus.





10 Como fica a matrícula do (a) estudante que não comprovar vacinação ou não apresentar justificativa médica para não ter tomado a vacina?

1. Os (as) estudantes que não fizerem a inserção no SIGES de comprovante de vacinação ou do atestado médico justificando impossibilidade clínica de tomar a vacina terão suas matrículas trancadas para o período letivo (Art. 3o. Resol. 002/2022-COU Unespar).
2. Os (as) estudantes poderão requerer o “destrancamento” da matrícula no período letivo caso os documentos exigidos sejam apresentados e dependendo das condições pedagógicas de aproveitamento das disciplinas, anuídas pelo colegiado de curso (Art. 3o. Resol. 002/2022-COU Unespar).

11 Como está sendo realizada a comprovação de vacinação contra a Covid-19?

Os comprovantes de vacinação são inseridos no sistema SIGES antes do início das atividades presenciais por estudantes, docentes e agentes. Os comprovantes válidos são a carteira de vacinação com nome e dose visíveis ou comprovante do ConectSus, ou dos Sistemas de saúde de estados e municípios.

Estudantes de Graduação e de Pós-graduação: Acessar o SIGES, clicar em "solicitação de serviço" > "abrir nova solicitação" > escolher o serviço nominado: "Apresentação do comprovante de vacinação - COVID 19 (Estudantes)".





12 Em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19, como proceder?

Para a sua proteção e proteção de seus colegas, adote as medidas restritivas conforme as recomendações do Protocolo de Biossegurança da Unespar e das autoridades de saúde pública.

Os estudantes devem comunicar imediatamente sintomas ou testes positivos aos professores e encaminhar o resultado positivo à coordenação de curso, solicitando atividades domiciliares no período em que estiver em isolamento.

13 A universidade irá fornecer equipamentos de proteção sanitária contra a covid-19?

Os campi irão disponibilizar álcool 70% ou em gel nas salas e corredores, produtos específicos de limpeza e desinfecção, organização e limpeza dos ambientes. As máscaras individuais para uso em sala de aula e a vacinação contra a Covid-19 são de responsabilidade de cada indivíduo.

14 A quem devo recorrer em caso queira comunicar alguma irregularidade em relação ao cumprimento das medidas sanitárias nos ambientes no campus?

Procure os responsáveis pela gestão do Campus.



Equipe PROGRAD/UNESPAR
<https://prograd.unespar.edu.br>

